## RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

| | | |
|---|---|---|
| **Processo nº: IXCP 07-04/2019** | **Secretaria/Órgão Gestor: Assistência Social e Habitação** | |
| **OSC:** Fundação de Bem Estar e Saúde de Teutônia | | |
| **Instrumento:** | Termo de Colaboração | Número: |
| | **Termo de Fomento** | **Número:11/2019** |
| Período: Mês fevereiro Ano 2020 (parcela 2)<br>( x ) 1º Meta ( x ) 4º Meta ( x ) 7º Meta<br>( x ) 2º Meta ( x ) 5º Meta ( x ) 8º Meta<br>( x ) 3º Meta ( x ) 6º Meta | | |
| Valor Repassado no período (se for o caso): R$8.590,89. | | |

**RELATÓRIO**

- Atendimentos médicos especializados;
- Atendimento fisioterapêutico;
- Atendimento hospitalar ambulatorial;
- Atendimento nutricional;
- Atendimento psicológico;
- Atendimento fonoaudiológico;
- Fornecimento de Medicamentos;
- Despesas Administrativas.

**ANÁLISE TÉCNICA**

1) Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:

De acordo com relatório de serviços executados enviado pela Fundação de Bem Estar e Saúde de Teutônia, foram realizados 5 atendimentos médicos especializados e 20 atendimentos fisioterapêuticos. Além de fornecidos R$5.963,46 em medicamentos, conforme receituários e notas ficais e R$890,89 pagos por despesas administrativas, tudo de acordo com o plano de trabalho.

Desse modo, foram cumpridas as metas 1, 2, 7 e 8. As demais metas não foram

cumpridas, visto que os serviços não se fizeram necessários.

2) Valores efetivamente transferidos pela administração pública: R$8.590,89.

3) Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas; em relação aos quais:

( ) De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado

**( x ) Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado, devendo apresentar os seguintes documentos:**

Extrato bancário apresentando toda a movimentação do período, visto que algumas transações não puderam ser identificadas no extrato anexo a prestação de contas.

( ) Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.

**CONCLUSÃO**

Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil **(X) COMPROVOU ( ) NÃO COMPROVOU** o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Colaboração ou de Fomento.

A transferência dos recursos por parte da Administração Municipal não pôde ser identificada no extrato bancário apresentado e as despesas apontadas no relatório de despesas também não são compatíveis com o mesmo.

O saldo final do extrato bancário é compatível com o saldo descrito no relatório de despesas. Portanto, solicitamos que seja encaminhado novo extrato bancário a fim de identificar toda a movimentação de recursos do período.

| | |
|---|---|
| Data:02/03/2020 | |
| | |
| Bibiana Ferreira Silveira - Gestora de Parcerias | |
| | |
| Lilian Viviane Schlabitz - CMA | Laude Juliana Bayer - CMA |
| | |
| Marciléia Bothmann Leonhardt - CMA | Juliane Elisa Stahlhofer - CMA |